

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 388/CONSELHO SUPERIOR, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 309/CONSELHO SUPERIOR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, A REFORMULAÇÃO DO PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA DO IFRR/CAMPUS AMAJARI.

A Presidente do Conselho Superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23254.000102.2017-03 e a decisão do colegiado tomada na 55.ª sessão plenária realizada em 9 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução N.º 309/CONSELHO SUPERIOR, de 21 de setembro de 2017, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, a reformulação do Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, *Campus* Amajari.

Art. 2.º Autorizar que os demais *campi* do IFRR utilizem o Plano do Curso aprovado por esta Resolução.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 2 de agosto de 2018.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente